



FUNDAÇÃO  
HOSPITAL MUNICIPAL  
GETÚLIO VARGAS

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
Nº 4.5.010**

**Atividade:**

Rotinas para posto Observação Pediátrica – HMGV -  
Hospital Municipal Getúlio Vargas.

**Data da Emissão:**

08/11/2019

**Data da última revisão:**

11/11/2019

**Responsável:** Infraestrutura - Chefe de Segurança.

**Objetivo:**

- Organizar as rotinas adotadas no atendimento aos usuários que circulam entre a Observação Adulto, Traumatologia, Observação Pediátrica, e Estar Médico.

**Material necessário:**

- Telefone.

Principais atividades	Responsável
• Acolher usuários com cordialidade e prestatividade.	Auxiliar de segurança
• Encaminhar os pacientes para o acolhimento com sua respectiva F.A, e solicitar que aguardem sua chamada na sala de espera.	Auxiliar de segurança
• Orientar acompanhantes, visitantes e usuários em geral quanto às normas para permanência nos setores que abrangem este posto.	Auxiliar de segurança
• Não permitir o acesso de alimentos por parte de usuários.	Auxiliar de segurança
• Manter os corredores desobstruídos, solicitando que usuários utilizem a sala de espera ou mantenham-se juntos de seus pacientes.	Auxiliar de segurança
• Comunicar a enfermagem sempre que julgar necessário, ou presenciar mau súbito de qualquer pessoa. Certificando-se do atendimento, caso contrário comunicar a chefia imediata para providências.	Auxiliar de segurança
• Zelar pelo patrimônio da instituição e integridade física dos servidores e ou de terceiros dentro do hospital, agindo sempre que julgar necessário ou quando for acionado.	Auxiliar de segurança
• Registrar todas as ocorrências pertinentes ao posto no livro de ocorrências do Balcão de Visitas.	Auxiliar de segurança
• Não permitir o acesso e ou permanência de servidores e usuários não identificados.	Auxiliar de segurança
• Apoiar os demais postos em seus intervalos quando solicitado.	Auxiliar de segurança

**Observações:**

- O segurança que estiver de plantão neste posto deverá registrar seu ponto, no relógio disponível na portaria do cartão ponto, de acordo com o item t; do artigo 7º do Regulamento de Pessoal – FSSS.
- A segurança cabe o controle de acesso através da identificação de servidores e usuários;
- Abordar e fazer uso de manejo verbal para evitar a evasão de pacientes;
- A segurança deve agir sempre que acionada, em defesa do patrimônio da instituição e integridade física dos servidores, usuários e terceiros;
- Proceder de acordo com POP 01.

**Resultado Esperado:**

Padronizar o atendimento e procedimentos do posto Observação Pediátrica do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

**Elaborado por:**

Juliano Corrêa da Silva – Chefe de  
Segurança - HMGV

**Revisado por:**

José Marcio – Coordenador de  
Infraestrutura

**Aprovado por:**

Loredi Becker – Diretora Hospitalar

Loredi Becker  
Diretora Hospitalar  
Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Savuká 50.500 - 75